



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

RC

Tramitado em Sessão

Cód. 05.00.01.01 · 1C · P

INDICAÇÃO Nº 4438/2025

Assunto: Providências necessárias para disponibilizar uma vaga na CEPAC (Associação Criança Especial de Pais Companheiros) para criança que especifica.

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Jacareí que sejam tomadas providências cabíveis, junto à Secretaria de Saúde, para disponibilizar, com **urgência**, uma vaga na CEPAC (Associação Criança Especial de Pais Companheiros) para a criança Wandrews Ribeiro de Oliveira, DN: 25/05/2021, portador do CPF: 593.855.668-65, residente e domiciliado na Rua Eurípedes Barsanulfo, 155 – Cidade Salvador.

Ressalta-se que o paciente foi encaminhado para realizar acompanhamento e demais tratamentos pela instituição supracitada, mas, até o momento, não obteve retorno da situação, o que tem comprometido significativamente sua qualidade de vida. Salientamos que a criança possui autismo CID F84.0 (NS III).

Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as devidas providências com a maior brevidade possível, garantindo ao paciente o acesso ao tratamento necessário no intuito de melhorar sua qualidade de vida.

Na expectativa de podermos contar com a atenção do Poder Executivo, subscrevemo-nos apresentando nossos protestos de consideração e apreço.

Sala das Sessões, 15 de outubro de 2025.

SIUFARNE DO CIDADE SALVADOR
Vereador - PL